

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

Aos vinte e um dias de junho do ano de dois mil e dezoito no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE VITAMINAS DO COMPLEXO B EM COMPRIMIDOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: DROGARIA RELUZ LTDA-ME – CNPJ 07.428.510/0001-03, classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 037/2018.

DROGARIA RELUZ LTDA-ME

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	400.000	UN.	Vitaminas do complexo B comprimido -	Vitamed	0,06	24.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.000,00	

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Amparo/SP;

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses e em até 05 (cinco) dias do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital e seus anexos, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo

LUIZ OSCAR VITALE JACOB
Prefeito Municipal

Empresa: DROGARIA RELUZ LTDA.

CNPJ: 07.428.510/0001-03.

Endereço: Rua João Martini, 1418 Bairro
Jardim São Conrado –Indaiatuba/SP

CEP: 13.348-357.

Representante: Celio Roberto Almeida
Batista

RG: 27.950.158-4

CPF: 275.354.218-06

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER
RG. 7963.019

2 –THAIS CRISTINA DE ALMEIDA
RG. 27.690.396-1

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONTRATADA: DROGARIA RELUZ LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de vitaminas do complexo B em comprimidos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
OAB/MG Nº 242.754

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 21 de junho de 2018.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

NOME: Vicente Mario Martini Auler

CARGO: Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 015.215.488-46

RG nº 7.963.019-4

DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1956

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua São Benedito, nº 434, Centro, Amparo/SP - CEP 13900-250.

E-MAIL INSTITUCIONAL: vmmauler@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: vmmauler@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9720 0116

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob

CARGO: Prefeito Municipal

CPF nº 079.569.958-17

RG nº 16.803.138-3

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28, Jardim Silvana, Amparo/SP - CEP 13903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: 19 9773 1174

ASSINATURA: _____



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

Pela CONTRATADA:

NOME: Celio Roberto Almeida Batista

CARGO: Representante

CPF nº 275.354.218-06

RG nº 27.950.158-4

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua João Martini, 1418
Bairro Jardim São Conrado - Indaiatuba/SP CEP: 13.348-357.

E-MAIL INSTITUCIONAL: licitação.drogariareluz@gmail.com

E-MAIL PESSOAL: licitação.drogariareluz@gmail.com

TELEFONE: 19 3935-7944

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

licitacoes@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br